



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 528/2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E
SUSPENSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE NO CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 003/2009, processo administrativo nº 001206/2020.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar a servidora **Tabata Macedo de Almeida** no período de **03/08/2020 a 01/09/2020**, referente ao período aquisitivo 15/01/2018 a 14/01/2019.

Art. 2º - SUSPENDER e ressarcir 1/3 (um terço) das férias no período de **03/08/2020 a 12/08/2020** da servidora ocupante do cargo de Coordenadora Contábil, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Kennedy-ES, 31 de julho de 2020.

CERTIDÃO	
Thiago Nicson da Silva Viana Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Em:	_____
Servidor:	_____

Certidão
que Portaria
Nº 528/2020
foi publicada na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
31/07/2020
[Assinatura]